



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

CADERNO III Plano Operacional Municipal 2026

Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais

ÍNDICE

	Página
1. MEIOS E RECURSOS	1
2. DISPOSITIVO OPERACIONAL DE DFCI	4
2.1. ESQUEMA DE COMUNICAÇÕES.....	4
2.2. PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO.....	6
2.3. LISTA DE CONTATOS.....	9
3. SETORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE - VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	11
3.1 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS.....	11
3.1.1 REDE COMPLEMENTAR DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS - SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA FLORESTAL	12
3.2 SETORES TERRITORIAIS DFCI E LEE	13
4. SETORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE - 1ª INTERVENÇÃO	13
5. SETORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE - COMBATE	14
6. SETORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE - RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO.....	16
7. SILVICULTURA PREVENTIVA - ÁREAS COM GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS E REDE VIÁRIA FLORESTAL REALIZADA EM 2025	16
8. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO.....	16
9. ANEXOS	17

ÍNDICE DE QUADROS

	Página
QUADRO 1- INVENTÁRIO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS.	2
QUADRO 2- MEIOS COMPLEMENTARES DE APOIO AO COMBATE.....	3
QUADRO 3 – NÍVEIS DE ALERTA.	4
QUADRO 4 – PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO NOS ALERTAS II	6
QUADRO 5 – PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO NOS ALERTAS III	7
QUADRO 6 – PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO NOS ALERTAS IV	8
QUADRO 7 – LISTA DE CONTATOS	9
QUADRO 7 – LISTA DE CONTATOS (CONTINUAÇÃO).....	10
QUADRO 8 – DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE VIGIA.	11
QUADRO 9 – LOCALIZAÇÃO DAS TORRES DE ACOMPANHAMENTO REMOTO	12
QUADRO 10- LISTAGEM DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS NO COMBATE, RESCALDO E INVENTÁRIO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS.	15

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviatura	Designação comum
ADESA	Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor
AFOCELCA	Agrupamento complementar de empresas do grupo <i>The Navigator Company</i> e do grupo <i>ALTRI</i> para a prevenção e combate dos incêndios florestais
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APIN	Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior
CB	Corpos de Bombeiros
CSREPC RC	Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra
CMGIFR	Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CMOEPC	Centro de Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil
CMOS	Comando Municipal de Operações de Socorro
CNEP	Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil
COS	Comandante Operações de Socorro
GIFR	Gestão Integrada de Fogos Rurais
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
DRAPC	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
PC	Proteção Civil
PV	Posto de Vigia
RNPV	Rede Nacional de Postos de Vigia
TAR	Torres de Acompanhamento Remoto
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
UEPS	Unidade de Emergência Proteção e Socorro

1. MEIOS E RECURSOS

1.1. INVENTÁRIO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

A prevenção dos incêndios e a coordenação e operacionalização dos meios de primeira intervenção e combate aos incêndios florestais é uma tarefa complexa, requer o emprego de variados meios e técnicas, implica um profundo conhecimento de campo e exige a criação e manutenção de bases de informação devidamente organizadas que possam ser disponibilizadas de forma facilmente assimilável por todos os agentes envolvidos nos trabalhos.

O Plano Operacional Municipal tem como objetivo a operacionalização de todo o dispositivo de defesa da floresta contra incêndios – gestão integrada de fogos rurais, assumindo-se, também, como um auxílio de relevo no planeamento do combate aos incêndios rurais e foi elaborado em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio e o guia técnico para a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF, 2012).

Neste ponto apresentam-se as entidades e respetivos meios e recursos disponíveis de vigilância e deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio para esta região, importantes na eventual necessidade de requisição de meios, antes que estes assumam grandes proporções (**Quadro 1**).

1.2. MEIOS COMPLEMENTARES DE APOIO AO COMBATE

Após o levantamento dos meios complementares de apoio ao combate no município, construiu-se o **Quadro 2**, onde se apresenta a descrição das máquinas disponíveis, a quantidade e o respetivo contato.

Quadro 2- Meios complementares de apoio ao combate

Equipamento	N.º	Alfaias	Custo de aluguer (€/h)	Proprietário	Responsável	Telefone/Telemóvel	Localização
Caterpillar D6	1	Ripper					Esporão
Retroescavadora	1						Esporão
Giratória 4T	1						Cortes
Giratória 14T	1						
Caterpillar D3	1	Ripper					
Caterpillar D4	1	Grade Discos					Regateira
komatsu 65	1						
Giratória Caterpillar 30T	1						
Giratória 22 T	1						
Plataforma de Transporte - Zorra	1						Cerdeira
Moto niveladora Caterpillar 120G	1						Góis
Caterpillar D6	1	Ripper					
Trator roçador	1						
Plataforma de Transporte - Zorra	1						Góis
Moto niveladora MG330	1						
Escavadora Wacker Neuson	1	Destroçador florestal / Balde					
Komatsu D65WX	1	Ripper					
Komatsu D65EX	1						
Komatsu D51EX	1						
Valtra T214	2	Corta matos/grade de disco e lâmina frontal					
Valtra A115	1	Corta matos e lâmina frontal					Góis
New Holland TK4.110M	1	balde de escavação, cabeça destroçadora ou garra hidráulica					
Volvo ECR50D	1						
MAN T65 18.480							

INFORMAÇÃO RESERVADA

2. DISPOSITIVO OPERACIONAL DE DFCI

2.1. ESQUEMA DE COMUNICAÇÕES

O sistema tem início no estado de alerta I e progride de forma crescente para os estados II, III e IV, conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige. O estado de alerta I, é ativado em situações de previsibilidade de ocorrências locais não ultrapassando a capacidade de resposta distrital; o estado de alerta II, é ativado quando se prevê ocorrências podendo ultrapassar a capacidade de resposta sectorial do distrito; o estado de alerta III é ativado quando se prevê ocorrência ou ocorrências múltiplas com necessidade de resposta nacional ao nível sectorial; o estado de alerta IV é ativado em situações de previsibilidade de ocorrências múltiplas, com necessidade de resposta nacional global. (**Quadro 3**).

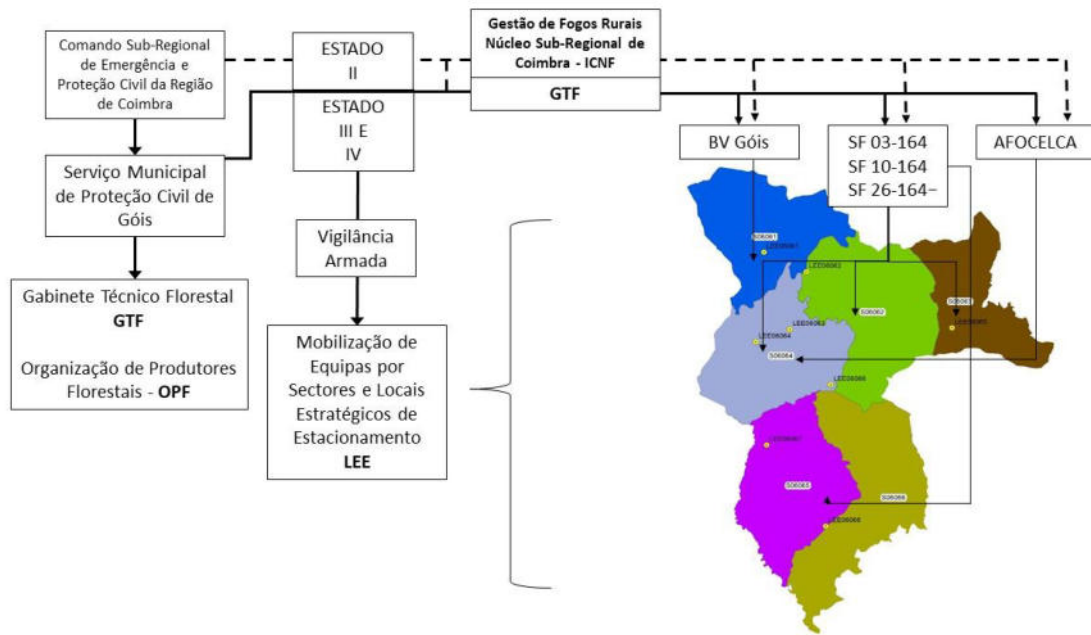
Quadro 3 – Níveis de Alerta.

Alerta	Situação	Medidas a Adotar
I	<ul style="list-style-type: none"> - Situação normal caracterizada pelo controlo efetivo das ocorrências registadas; - Adoção de medidas preventivas; - Intensificação de ações de vigilância. 	<ul style="list-style-type: none"> - Medidas preventivas; - Acompanhamento da situação; - Informação ao SMPC.
II	<ul style="list-style-type: none"> - Índice de risco de incêndio Florestal Médio/Alto; - Situação a exigir medidas mais específicas devido à evolução dos incêndios; - Iminência de risco para as populações; - Previsibilidade de ocorrências múltiplas; - Capacidade de resposta a nível de concelho. 	<ul style="list-style-type: none"> - Alerta para os CB e outros agentes; - Reforço de prevenção e Vigilância; - Aviso ao SMPC.
III	<ul style="list-style-type: none"> - Índice de risco de incêndio Alto - Risco para a segurança das populações - Incêndios florestais não controlados na primeira intervenção - Previsibilidade de ocorrências que ultrapassem as capacidades do concelho - Mobilização dos meios dos concelhos adjacentes nomeadamente da ZO2 	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço de mobilização dos agentes de PC; - Ativa a CMDCI e a CMPC, se necessário; - Reforça os meios de comunicação e de informação; - Inicia alertas e acompanhamento das populações.
IV	<ul style="list-style-type: none"> - Situação extraordinária com dificuldade de controlo e a exigir a mobilização de meios do distrito, ou fora dele. - Ativação do CMOEPC 	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilização geral dos recursos e meios; - Reforço do alerta ao SMPC; - Reforço do alerta à população.

Cabe ao Presidente de Câmara como autoridade máxima a nível municipal declarar o estado de alerta de âmbito municipal. A declaração de situação de alerta aciona a CMPC e a CMGIFR, sempre que a situação o exigir.

Para que tudo suceda da melhor forma é indispensável que todos os intervenientes locais estejam articulados e em constante comunicação. Na **Figura 2** abaixo apresentada exemplifica-se a forma como deverá ser feita essa ligação no município de Góis.

Figura 2 - Esquema de comunicação dos alertas II, III ou IV no concelho de Góis, relativamente à 1ª intervenção **Fonte:** Município de Góis, 2026.



2.2. Procedimentos de atuação**Quadro 4 – Procedimentos de atuação nos alertas II**

Concelho	Entidades	Identificação da Equipa	Atividades	Horário	Nº mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Procedimento de Atuação
GÓIS	Município de Góis	Equipa Municipal	Vigilância e deteção	7 horas flexível*	2	LEE06067 *Todo o Concelho	Mantêm a atividade normal, avisando B.V. Góis da localização dos focos observados.
	AFOCELCA	E25	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção	11:30h às 19:30h	5	LEE06063	Mantêm a atividade normal de vigilância, e deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.
	Associação Florestal Concelho de Góis	SF 10-164	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção	7 horas flexível*	4	LEE06066	Prontidão para ação de vigilância, 1ª intervenção e apoio no combate.
		SF 03-164	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção	7 horas flexível*	4	LEE06064	
	União de Freguesias Cadafaz e Colmeal	SF 26-164	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção	7 horas flexível*	4	LEE06065	
	BV GÓIS Equipas Combate a Incêndios (ECIN's))	ECIN	Combate	24 horas	10	LEE06061 LEE06062 LEE06068 *Todo o Concelho, de acordo com as equipas de 1ª intervenção previamente localizadas no terreno.	
	ICNF	CNAF 04	Vigilância Armada	11:00h às 17:00h**	4	Sem atribuição de setores territoriais Atuação em Perímetros florestais	Ação de vigilância Armada, 1ª intervenção
	GNR	Equipa Proteção Florestal (EPF)	Vigilância e deteção	13:30h às 20:00h	3	Todo o Concelho	Prontidão para ação de vigilância.
			Despistagem das causas				Prontidão para ação de vigilância.
		Patrulhamento de Posto	Vigilância e deteção	24 horas	2		Prontidão para ação de vigilância.
	UEPS	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção	24 horas	4	Prontidão para ação de vigilância, 1ª intervenção.		
CIM-RC	BRIG 1-164	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção e apoio ao Combate	7 horas flexível*	14	Todo o Concelho	A BRIG da CIM desempenha ações de apoio ao combate e rescaldo sempre que mobilizadas pelo ICNF em articulação com o CSREPC RC, no âmbito do serviço público	

** Serviço normal das 09h00-11h00 e em simultâneo ações de vigilância

Quadro 5 – Procedimentos de atuação nos alertas III

Concelho	Entidades	Identificação da Equipa	Atividades	Horário	Nº mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Procedimento de Atuação	
GÓIS	Município de Góis	Equipa Municipal	Vigilância e deteção	7 horas flexível*	2	LEE06067 *Todo o Concelho	Mantêm a atividade normal, avisando B.V. Góis da localização dos focos observados.	
	AFOCELCA	E25	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção	11:30h às 19:30h	5	LEE06063	Mantêm a atividade normal de vigilância, e deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.	
	Associação Florestal Concelho de Góis	SF 10-164	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção	7 horas flexível*	4	LEE06066	Prontidão para ação de vigilância, 1ª intervenção e apoio no combate.	
		SF 03-164	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção	7 horas flexível*	4	LEE06064		
	União de Freguesias Cadafaz e Colmeal	SF 26-164	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção	7 horas flexível*	4	LEE06065		
	BV GÓIS Equipas Combate a Incêndios (ECIN's)	ECIN	Combate	24 horas	10	LEE06061 LEE06062 LEE06068 *Todo o Concelho, de acordo com as equipas de 1ª intervenção previamente localizadas no terreno.	Prontidão para ações de vigilância e combate.	
	ICNF	CNAF 04	Vigilância Armada	12:00h às 19:00h	4	Sem atribuição de setores territoriais Atuação em Perímetros florestais	Ação de vigilância Armada, 1ª intervenção	
	GNR	Equipa Proteção Florestal (EPF)	Vigilância e deteção	Despistagem das causas	13:30h às 20:00h	3	Todo o Concelho	Prontidão para ação de vigilância.
			Patrolhamento de Posto		Vigilância e deteção	24 horas		2
		UEPS	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção	24 horas	4	Prontidão para ação de vigilância, 1ª intervenção.		
CIM-RC	BRIG 1-164	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção e apoio ao Combate	7 horas flexível*	14	Todo o Concelho	A BRIG da CIM desempenha ações de apoio ao combate e rescaldo sempre que mobilizadas pelo ICNF em articulação com o CSREPC RC, no âmbito do serviço público		

Quadro 6 – Procedimentos de atuação nos alertas IV

Concelho	Entidades	Identificação da Equipa	Atividades	Horário	Nº mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Procedimento de Atuação
GÓIS	Município de Góis	Equipa Municipal	Vigilância e deteção	9:00h às 15:00h	2	LEE06067 *Todo o Concelho	Mantêm a atividade normal, avisando B.V. Góis da localização dos focos observados.
	AFOCELCA	E25	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção	11:30h às 19:30h	5	LEE06063	Mantêm a atividade normal de vigilância, e deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.
	Associação Florestal Concelho de Góis	SF 10-164	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção	7 horas flexível*	4	LEE06066	Prontidão para ação de vigilância, 1ª intervenção e apoio no combate.
		SF 03-164	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção	7 horas flexível*	4	LEE06064	
	União de Freguesias Cadafaz e Colmeal	SF 26-164	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção	7 horas flexível*	4	LEE06065	
	BV GÓIS Equipas Combate a Incêndios (ECIN's)	ECIN	Combate	24 horas	10	LEE06061 LEE06062 LEE06068 *Todo o Concelho, de acordo com as equipas de 1ª intervenção previamente localizadas no terreno.	Prontidão para ações de vigilância e combate.
	ICNF	CNAF 04	Vigilância Armada	12:00h às 19:00h	4	Sem atribuição de setores territoriais Atuação em Perímetros florestais	Ação de vigilância Armada, 1ª intervenção
	GNR	Equipa Proteção Florestal (EPF)	Vigilância e deteção	13:30h às 20:00h	3	Todo o Concelho	Prontidão para ação de vigilância.
			Despistagem das causas				Prontidão para ação de vigilância.
		Patrulhamento de Posto	Vigilância e deteção	24 horas	2		Prontidão para ação de vigilância.
	UEPS	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção	24 horas	4	Prontidão para ação de vigilância, 1ª intervenção.		
CIM-RC	BRIG 1-164	Vigilância, deteção e 1ª Intervenção e apoio ao Combate	7 horas flexível*	14	Todo o Concelho	A BRIG da CIM desempenha ações de apoio ao combate e rescaldo sempre que mobilizadas pelo ICNF em articulação com o CSREPC RC, no âmbito do serviço público	

2.3. LISTA DE CONTATOS

Quadro 7 – Lista de contatos

Entidade	Serviço	Cargo	Nome do responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	e-mail
Município de Góis	CMGIFR	Presidente	Rui Sampaio				
		Vice-Presidente	Nuno Bandeira				
		Secretário do Vice-Presidente	José Vítor Simões				
		GTF	Filipe Moreira				
			Guilherme Dias				
SMPC	Marco Dias						
Juntas de Freguesia	J.F. Góis	Presidente	Pedro Nogueira				
	J.F. Vila Nova Ceira	Presidente	António Machado				
	U.F. do Cadafaz e Colmeal	Presidente	Sandra Henriques				
	J.F. Alvares	Presidente	Lara Baeta				
ICNF	DRCNFC/GFR/NsRC	Perito	Ângela Fraga				
		CNsR	Luis Pita				
		Perito	Pedro Amaral				
Bombeiros Voluntários de Góis	CMGIFR	Comandante	João Miguel Pratas				
		2º Comandante	Nuno Tavares				
		Adjunto de Comando	Nuno Cunha				
GNR	Posto de Góis	Comandante Posto - Sargento-ajudante	Virgílio Santos				
	UEPS	Posto de Intervenção de Proteção e Socorro	CCO (24 h)				
		Comandante do Posto (1º Sargento)	João Sanches da Cruz				
	Destacamento Territorial Lousã		Comandante – (Capitão)	Rodrigo Azevedo			
Chefe do NPA – Lousã – (Sargento-Chefe)			Rui Teixeira				

INFORMAÇÃO RESERVADA

Quadro 7 – Lista de contatos (Continuação)

Entidade	Serviço	Cargo	Nome do responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	e-mail
PJ	PJ Coimbra	Coordenador	Fernando Ramos				
		Inspetor Chefe	Antonino Brás Pereira				
ADESA	CMGIFR	Coordenador da ADESA	António Catela				
		Responsável de ligação ADESA c/ CM Góis	Nuno Costa				
		Operador de Camião - Zorra	Francisco Gomes				
		Operador Bulldozer	Paulo Martins				
ANEPC	CSREPC RC	Comandante Sub-regional	Carlos Tavares				
		2º Comandante Sub-regional	Nuno Seixas				
Associação Florestal do Concelho de Góis	AFC	Técnicos	Carla Duarte				
			Tiago Forte				
		Coordenador Serviços externos	Fernando Ramos				
		Sapadores Florestais (Alvares)	Claúdia Gonçalves				
		Sapadores Florestais (Góis)	João Garcia				
Juntas de Freguesia	U.F. de Cadafaz e Colmeal	Sapadores Florestais	António Nunes				
AFOCELCA	COR	Coordenador Operacional Regional	Bernardo Bento				
	CCOA	Responsável pelo CCOA	João Costa				
E-REDES	E-REDES	Direção de Gestão da Vegetação – Planeamento e Monitorização	Fátima Santos				
		Responsável da Área de Manutenção – Lousã	Hugo Aleixo				
REN	REN	Gestor Operacional	Gonçalo Diniz				
EDP Renováveis	EDP Renováveis	Técnico Superior	Henrique Oliveira				
			Paulo Pereira				
IP	Unidade de Emergência	Oficial de Ligação	Catarina Jorge				
		Oficial de Ligação	Manuel Teixeira				
APIN	Polo Pampilhosa da Serra	Responsável	Joel Dias				
CIM-RC	CIM-RC	GTF Intermunicipal	José Lopes				
		Parque de Máquinas Intermunicipal	Hugo Vieira				
		Brigada Sapadores Florestais	Bernardo Pessoa				

INFORMAÇÃO RESERVADA

3. SETORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE - VIGILÂNCIA E DETEÇÃO

3.1 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

A vigilância fixa assenta atualmente na Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV) e constitui-se como a primeira linha de deteção de ignições. O **Quadro 8** apresenta a distribuição dos postos de vigia nesta região.

Quadro 8 – Distribuição dos postos de vigia.

Concelho	Freguesia	Carta Militar	Nome	Altitude (m)	Tipo de posto
Arganil	Celavisa	243	Rabadão	780	Torre metálica
Pampilhosa da Serra	Pampilhosa da Serra	253	Caveiras	1029	Torre de betão
Lousã	Castanheira de Pêra	252	Santo António da Neve	1193	Alvenaria

Fonte: <http://scrf.igeo.pt/servicos/pvigia/>

Existem nos concelhos limítrofes três postos de vigilância fixa que servem o concelho de Góis, sendo estes, os postos de Santo António da Neve, Rabadão e Caveiras.

Verifica-se que este território não apresenta uma boa cobertura a nível de postos de vigia, uma vez que a altitude das torres, não acompanha as especificidades geomorfológicas, como são a altimetria e os acentuados declives deste território.

As equipas móveis direcionam esforços de vigilância para as zonas de sombra e sempre que possível, devem realizar vigilância em locais fixos específicos (LEE), que permitam ter uma boa visibilidade dos locais não avistados pela RNPV.

Apresenta-se no **Anexo 1** o "**Mapa da rede de vigilância e deteção de incêndios do concelho de Góis**", apresenta-se a localização da rede de Postos de Vigia com influência nesta área, troços especiais de vigilância móvel e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE).

A vigilância considerada na sua vertente móvel é um complemento da rede de vigilância fixa, através da junção no terreno de vários elementos com articulação ao nível de cada município segundo áreas de intervenção preferencial de atuação e onde cada entidade interveniente assegura, em permanente ligação com as restantes, a vigilância da sua área.

A divisão dos concelhos em sectores de vigilância tem por objetivo complementar a deteção da RNPV, de forma a permitir uma rápida primeira intervenção após a ocorrência de um incêndio, reduzindo assim os danos causados por um possível desenvolvimento do mesmo.

Para permitir um adequado planeamento e coordenação dos meios no terreno procedeu-se a uma zonagem do concelho, com o objetivo de permitir em caso de ignição, identificar os meios responsáveis em cada sector.

3.1.1 REDE COMPLEMENTAR DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS - SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA FLORESTAL

O emprego de meios tecnológicos na vigilância florestal é hoje uma realidade na área da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. O sistema de videovigilância florestal tem como objetivo a deteção precoce de incêndios florestais, através de um sistema de vigilância a 360°, o que lhe permite uma ampla cobertura de toda a região, sendo a motorização efetuada à distância, através das imagens disponibilizadas ao Serviço Municipal de Proteção Civil de Góis, à GNR e ao CSREPC Região de Coimbra, dotando assim as diversas entidades competentes de um sistema robusto de apoio à decisão no âmbito da prevenção e combate de incêndios rurais.

No concelho de Góis encontra-se instalada uma Torre de Acompanhamento Remoto (TAR) localizada no Alto do Vieiro, na zona das Mestras, no limite do concelho de Pampilhosa da Serra encontra-se instalada uma segunda TAR, estas, conjuntamente com outras, estrategicamente localizadas nos restantes concelhos limítrofes, são capazes de monitorizar em permanência **61%** do total do território do concelho de Góis, complementando assim a vigilância florestal tradicional. Apresenta-se no **Anexo 2** o “**Mapa da Cobertura do Território de Góis pelas Torres de Acompanhamento Remoto (TAR)**”.

Quadro 9 – Localização das Torres de Acompanhamento Remoto

Concelho	Freguesia	Código	Nome	Altitude (m)	Coordenada X	Coordenada Y
Góis	União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal	TAR.16	Alto do Vieiro	855	<i>INFORMAÇÃO RESERVADA</i>	
Pampilhosa da Serra	Pessegueiro	TAR.15	Mestras	1000		

3.2 SETORES TERRITORIAIS DFCI e LEE

Atendendo a um estudo de base após o qual foram encontradas as regiões do concelho onde o risco de visibilidade era maior, o concelho de Góis foi dividido em **6 sectores DFCI** distintos, delimitados de acordo com obstáculos geográficos (rios, estradas, etc) e neles, foram localizadas todas as entidades envolvidas no dispositivo de vigilância, 1ª intervenção (corpos de bombeiros, sapadores, Afocelca e GNR), combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Foram seguidamente numerados de acordo com as diretrizes emanadas pelo ICNF, sendo identificados com uma expressão alfanumérica, com as seguintes componentes: **SDDCCss** em que “**S**” significa “sector”, “**DD**” e “**CC**” são os algarismos do código INE para o concelho em causa e “**ss**” é um número sequencial próprio para cada sector. Assim, os sectores DFCI do concelho de Góis serão: **S 0606 01, S 0606 02, S 0606 03, S 0606 04, S 0606 05, S 0606 06.**

Os locais estratégicos de estacionamento (LEE) foram também alvo de uma classificação específica, de acordo com as mesmas normas do ICNF, pelo que, após o estudo e visita ao terreno foram identificados oito LEE com a seguinte nomenclatura: **LLDDCCss**, em que “**LL**” significa local estratégico de estacionamento, “**DD**” e “**CC**”, são os algarismos do código INE para o concelho em causa e “**ss**” é um número sequencial próprio para cada LEE.

Teremos no concelho de Góis os Lee – **LL 0606 1** até **LL 0606 8** distribuídos pelos sectores DFCI.

No **Anexo 3** apresenta-se o “**Mapa de sectores territoriais de DFCI e LEE – Vigilância e deteção**”, onde se apresentam os respetivos Setores de vigilância e Locais estratégicos de vigilância (LEE) do concelho de Góis.

4. SETORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE - 1ª INTERVENÇÃO

A primeira intervenção tem uma importância fundamental uma vez que pode evitar que um pequeno incêndio assuma dimensões catastróficas. Esta pode fazer-se quer por meios improvisados, quer por meios apropriados, nomeadamente as viaturas de primeira intervenção. A primeira intervenção devidamente planeada poderá ser a chave do sucesso dada a eficácia que pode alcançar.

A solicitação para a primeira intervenção é realizada através de telefonemas para a central, por populares ou outras entidades; através de informação proveniente do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra e através de deteção durante o período de vigilância.

A primeira intervenção suspende-se com a chegada das Corporações de Bombeiros.

O “**Mapa de setores territoriais de DFCI e LEE – 1ª Intervenção**” apresenta-se no **Anexo 4**, onde estão patentes as entidades responsáveis com cada setor e localização dos diversos LEE dispersos pelo concelho de Góis.

5. SETORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE - COMBATE

O combate é efetuado pela corporação de bombeiros existentes no concelho, tendo em conta a sua área de intervenção. A corporação desenvolve todas as ações que conduzam a uma imediata intervenção terrestre e ao rápido domínio e extinção de incêndios florestais, potenciando permanentemente a atuação articulada do dispositivo.

Os meios envolvidos são constituídos inicialmente pelas ECIN. O CSREPC RC atua em triangulação de meios, mobilizando para cada ocorrência um meio aéreo ligeiro e os 3 corpos de bombeiros disponíveis na maior proximidade da ocorrência.

No **Anexo 5** apresenta-se o "**Mapa dos sectores territoriais e LEE – Combate no concelho de Góis**" e no quadro seguinte é exposto o inventário de viaturas e equipamentos, associados a cada entidade envolvida no combate a incêndios florestais no concelho.

Quadro 10- Listagem das Entidades Envolvidas no Combate, Rescaldo e inventário de viaturas e equipamentos.

Ação	Entidade	Designação Equipa	Nº equipas	Nº de elementos	Área de Atuação (Sectores Territoriais)	Período de Atuação	Tipo e nº de viatura			Equipamento de supressão hidráulico					Ferramenta de Sapador					Outras						
						FASES	4x4	4x2	ligeiro ou motociclo	pesado	Capacidade de água (l)	Potência (HP)	Pressão (alta/baixa)	Diâmetro mang. (mm)	Comprimento total de manuais (m)	Agulheta (L/min)	Foição	Ancinho	Ancinho/ Enxada (Mid.Lend)	Pulaski	Enxada	Abafador/ Batedor	Pá de velar	Bomba dorsal	Machado	Motoserra
GÓIS																										
Combate	Bombeiros Voluntários de Góis	1 ECIN - Góis	1	5	Toda a área do Concelho	Reforçado - Nível Charlie e Nível Delta	1				3500				250		1	1	1	1	2	2				
		1 ECIN – 4ª Secção	1	5	Toda a área do Concelho	Reforçado – Nível Delta	1				2000				250		1	1	1	1	2	2				
TOTAL							2				5500				500		2	2	2	2	4	4				

6. SETORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE - RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

A fase de rescaldo constitui uma parte integrante do combate ao incêndio, sendo uma das mais importantes. Destina-se a assegurar que se eliminou toda a combustão na área ardida ou que, pelo menos, o material ainda em combustão, está devidamente isolado e circunscrito de forma a não constituir perigo e garantindo a consolidação da extinção.

No rescaldo é efetuado pelos Bombeiros e, no caso particular de Góis, poderão ser auxiliados pelas ESF e Equipa CNAF/Exército, submetendo-se à ordem direta do CO.

A vigilância pós-incêndio consiste na observação e inspeção permanente do incêndio extinto, quer na área queimada, quer na área envolvente, até que deixem de existir sinais de atividade de combustão. Após o rescaldo efetuado pelos elementos dos bombeiros, a vigilância pós-incêndio é efetuada pelos CB e pelas entidades responsáveis pelos sectores.

No **Anexo 6** é possível observar o "**Mapa dos sectores territoriais e LEE – Rescaldo e vigilância pós-incêndio no concelho de Góis**".

7. SILVICULTURA PREVENTIVA - ÁREAS COM GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS E REDE VIÁRIA FLORESTAL REALIZADA EM 2025

Em termos de silvicultura preventiva, foram apuradas as áreas de atuação em termos da instalação ou manutenção das faixas de gestão de combustível e beneficiação da rede viária florestal, realizadas durante o ano de 2025, num total de aproximadamente 644.57 ha e 69.04 Km, respetivamente - **Anexo 7 "Mapa de silvicultura preventiva - FGC e RVF executada em 2025"**.

8. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO

Porque a representação cartográfica das redes DFCI constitui uma ferramenta importante de apoio às operações de 1ª intervenção, combate e rescaldo, procurando aumentar os níveis de segurança dos intervenientes nessas operações, foi constituída uma base cartográfica simples, expedita, precisa e de fácil leitura, que irá permitir aumentar a eficiência dessas ações, melhorando ainda as comunicações e uniformizando a linguagem entre as diversas entidades envolvidas.

Esta base cartográfica foi designada de “**Cartografia de apoio à decisão**” (**Anexo 8**), ficando a área do Município de Góis representado em 23 Folhas à escala 1:15 000, formato A3. Cada folha contém a seguinte informação:

- Áreas de regime florestal, aceiros e área protegidas;
- Interface urbano/espço florestal;
- Infraestruturas (gestão de combustíveis, RVF operacional por tipologia de veículo, RVF inoperacional/não classificada, RPA operacional);
- Pontos potenciais de perigo;
- Zonas de oportunidade no apoio ao combate;
- Área ardida (com área > 5 ha).

9. ANEXOS

Anexo 1- “Mapa da rede de vigilância e deteção de incêndios do concelho de Góis”

Anexo 2- “Mapa da Cobertura do Território de Góis pelas Torres de Acompanhamento Remoto (TAR)”

Anexo 3 – “Mapa de setores territoriais de DFCl e LEE – Vigilância e deteção”

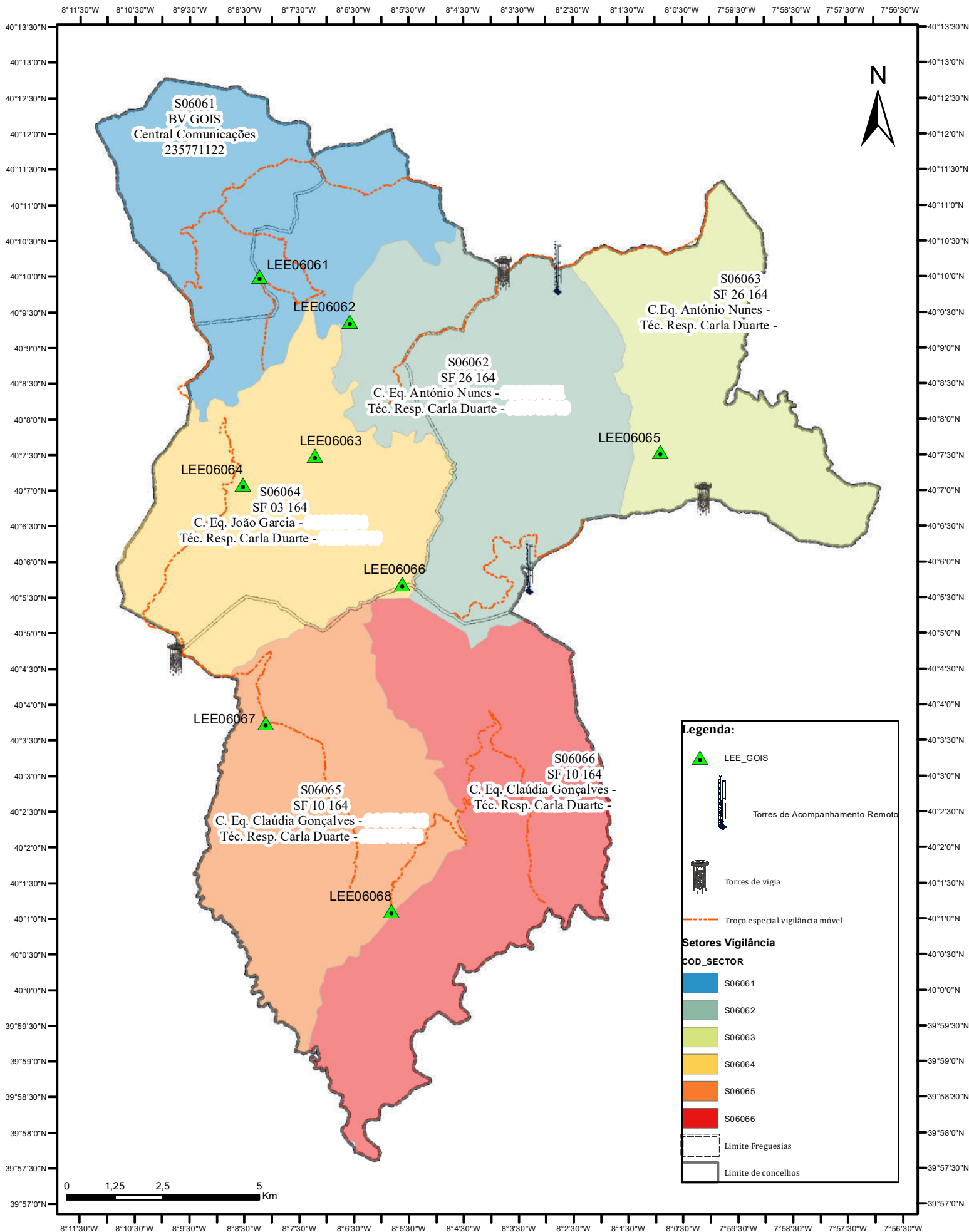
Anexo 4 – “Mapa de setores territoriais de DFCl e LEE – 1ª Intervenção”

Anexo 5 – “Mapa dos sectores territoriais e LEE – Combate no concelho de Góis”

Anexo 6 – “Mapa dos sectores territoriais e LEE – Rescaldo e vigilância pós-incêndio no concelho de Góis”

Anexo 7 – “Mapa de Silvicultura Preventiva - FGC e RVF executada em 2025”

Anexo 8 – “Cartografia de apoio à decisão”

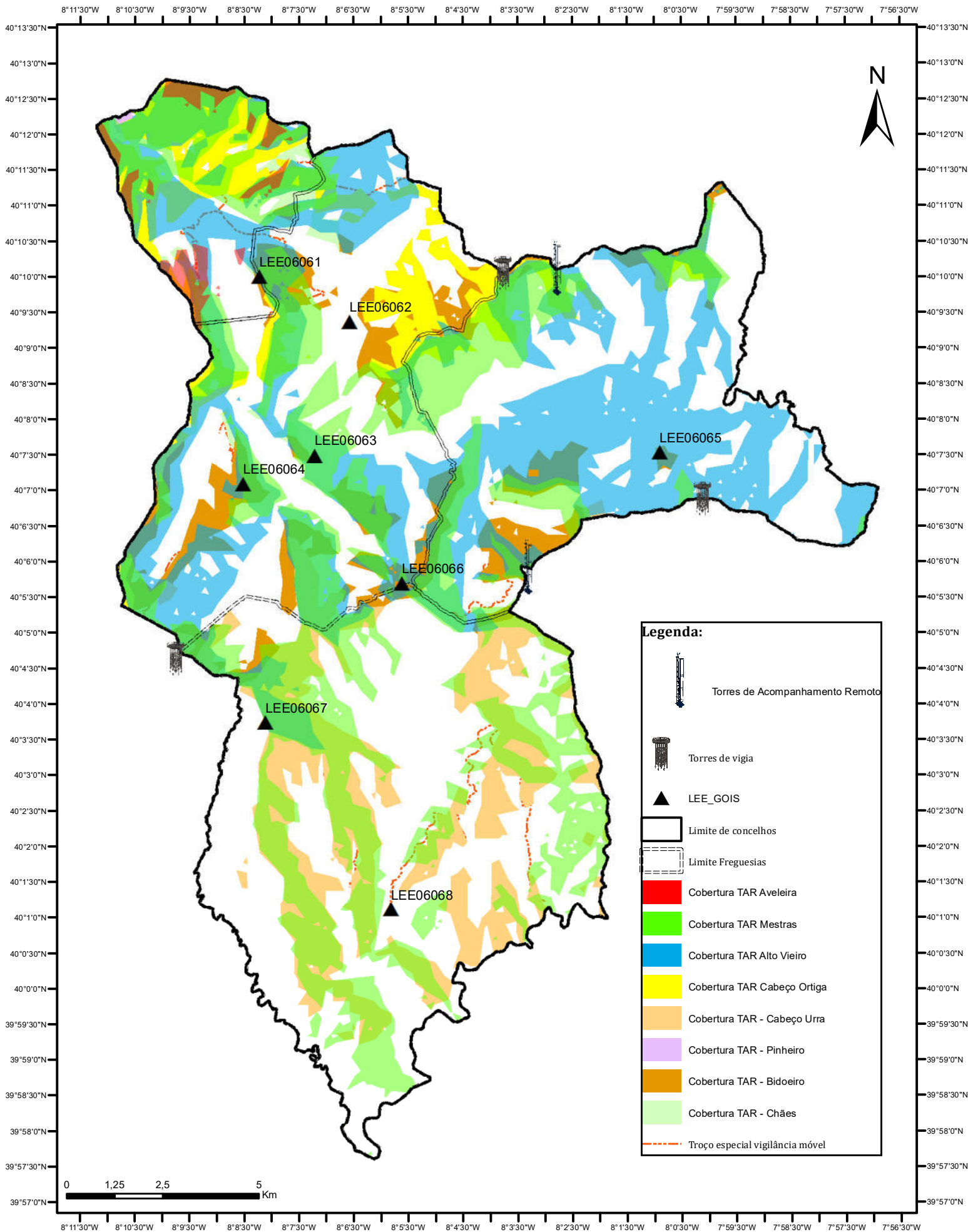


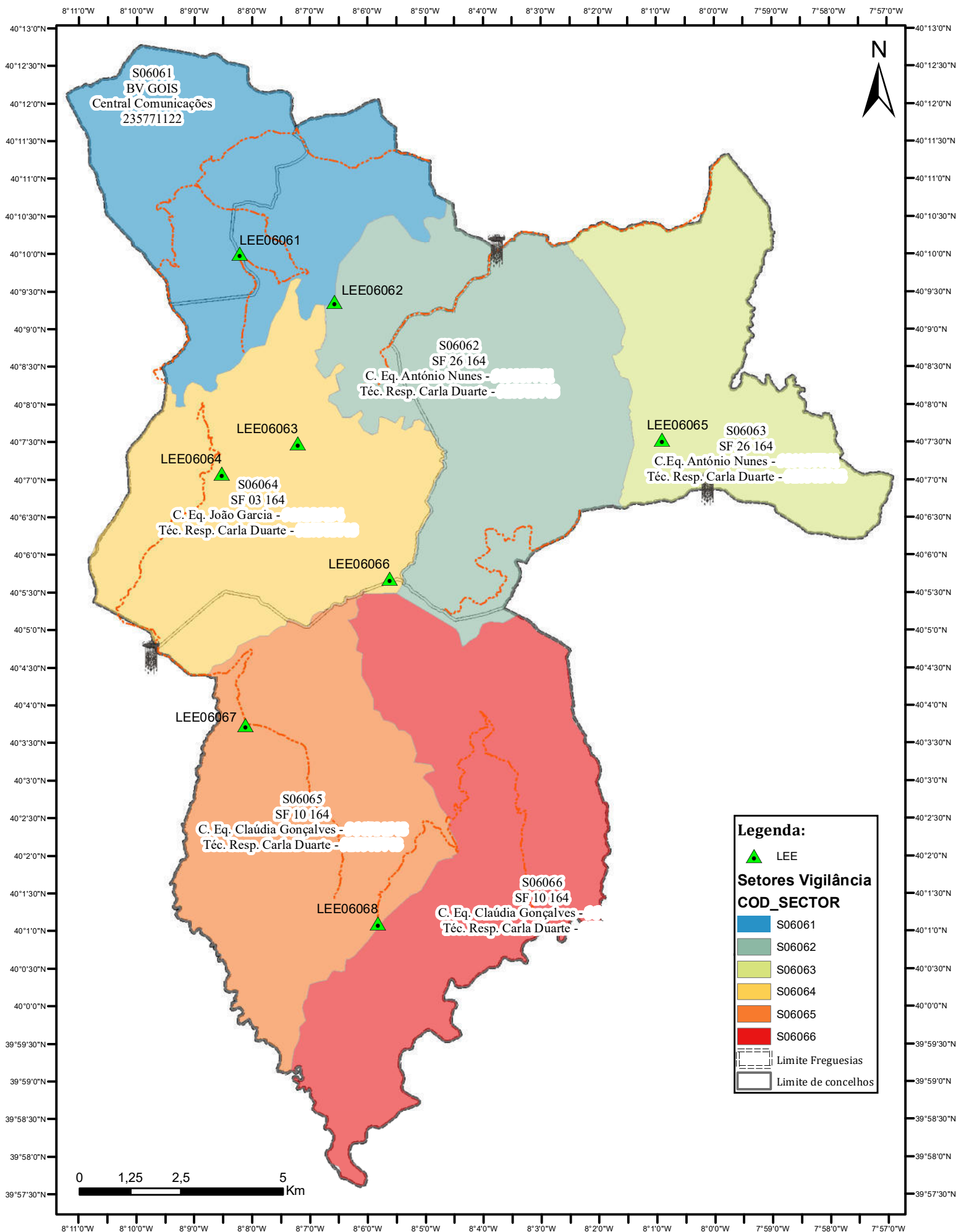
Projeção Cartográfica Transversa de Mercator
 Elipsóide de referência: GRS 80
 Sistema de referência: ETRS 1989 PT-TM06

MAPA DA REDE DE VIGILÂNCIA E DETECÇÃO DE INCÊNDIOS DO CONCELHO DE GÓIS

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
 PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE GÓIS - 2026

Data de elaboração: abril 2026
 Fonte(s): Município de Góis
 Elaboração: GTF de Góis



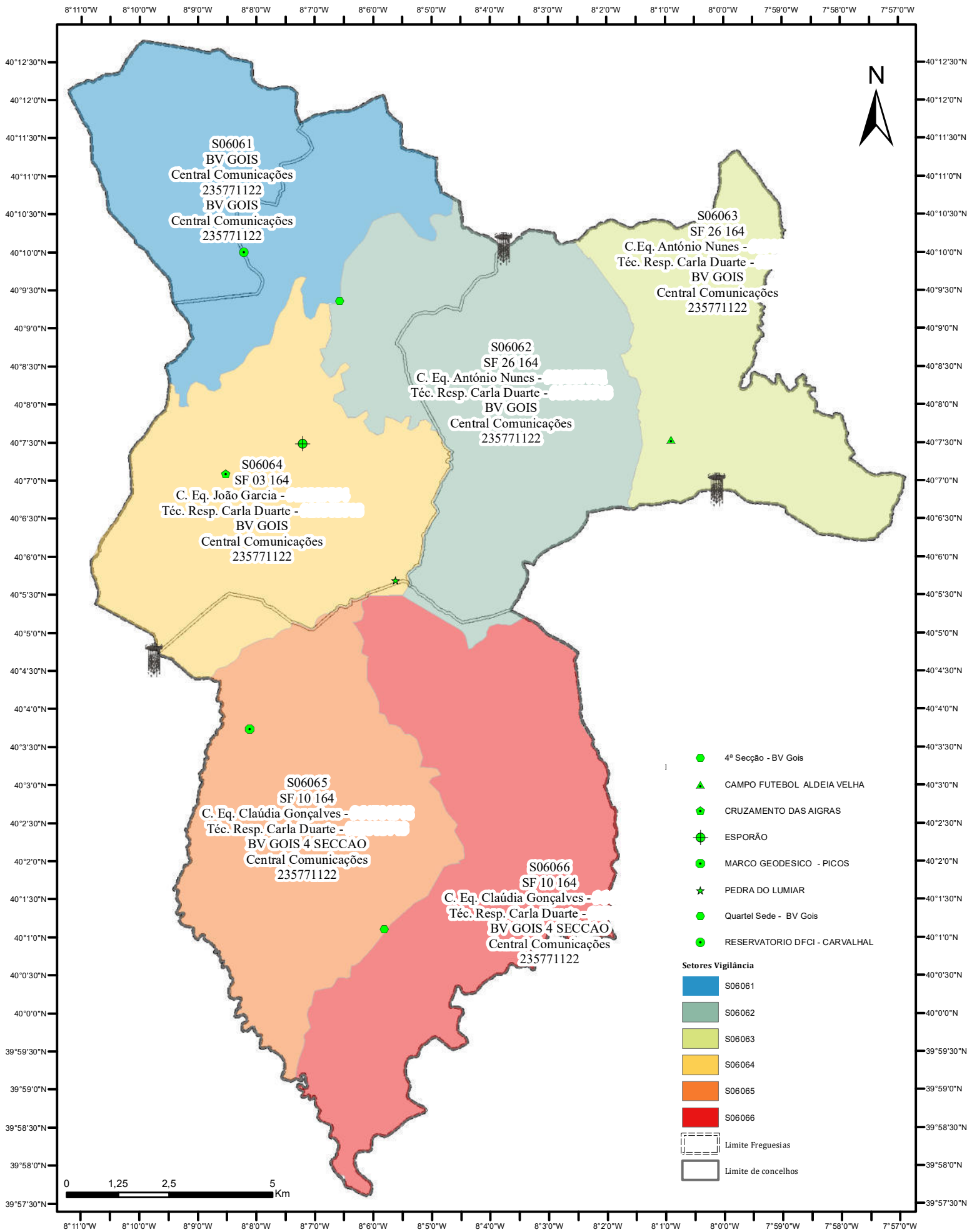


Projeção Cartográfica Transversa de Mercator
 Elipsóide de referência: GRS 80
 Sistema de referência: ETRS 1989 PT-TM06

MAPA DOS SETORES TERRITORIAIS DFCI E LEE - VIGILÂNCIA E DETEÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
 PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE GÓIS - 2026

Data de elaboração: abril 2026
 Fonte(s): Município de Góis
 Elaboração: GTF de Góis



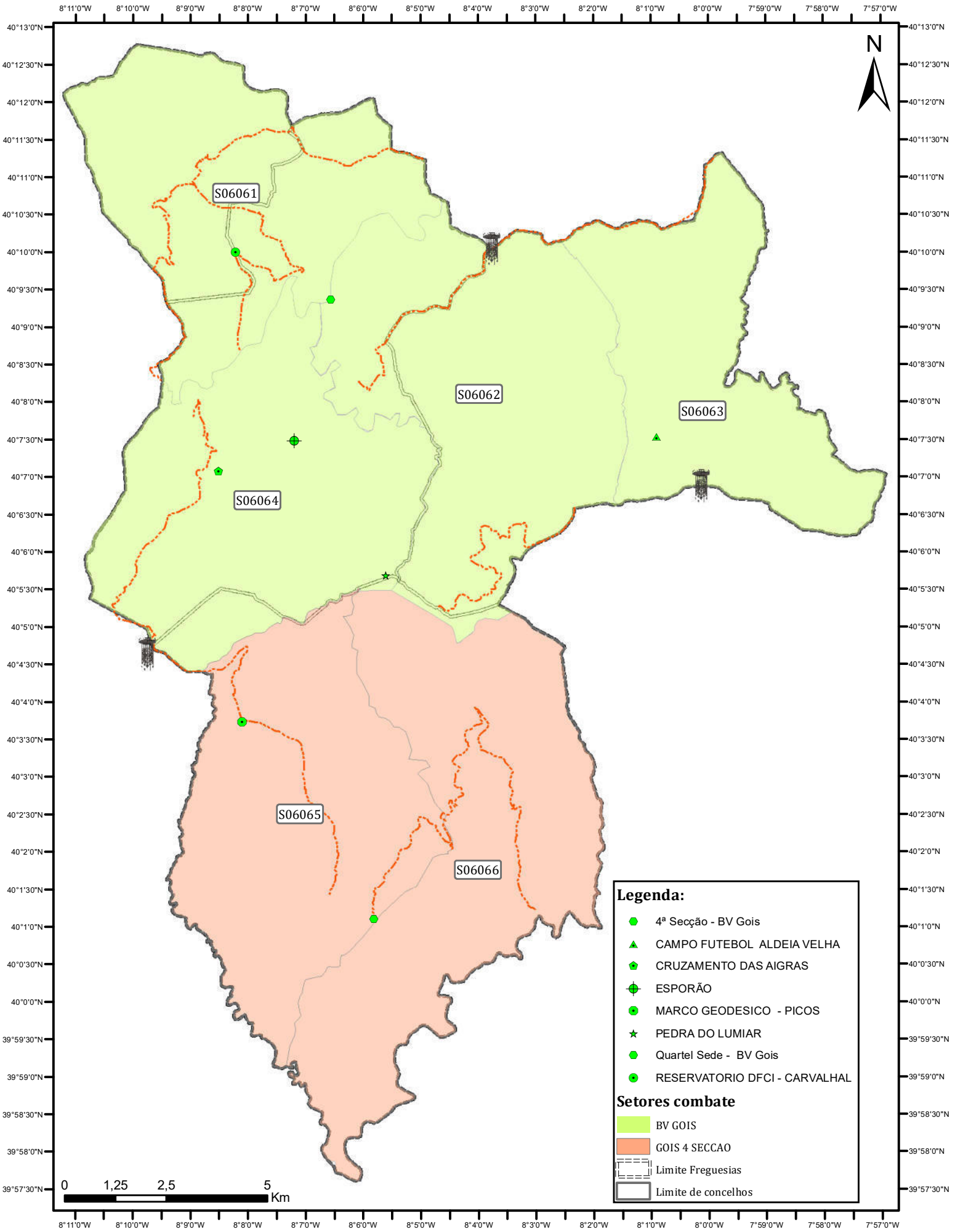
MAPA DOS SETORES TERRITORIAIS DFCI E LEE - 1ª INTERVENÇÃO



Projeção Cartográfica Transversa de Mercator
 Elipsóide de referência: GRS 80
 Sistema de referência: ETRS 1989 PT-TM06

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
 PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE GÓIS - 2026

Data de elaboração: abril 2026
 Fonte(s): Município de Góis
 Elaboração: GTF de Góis

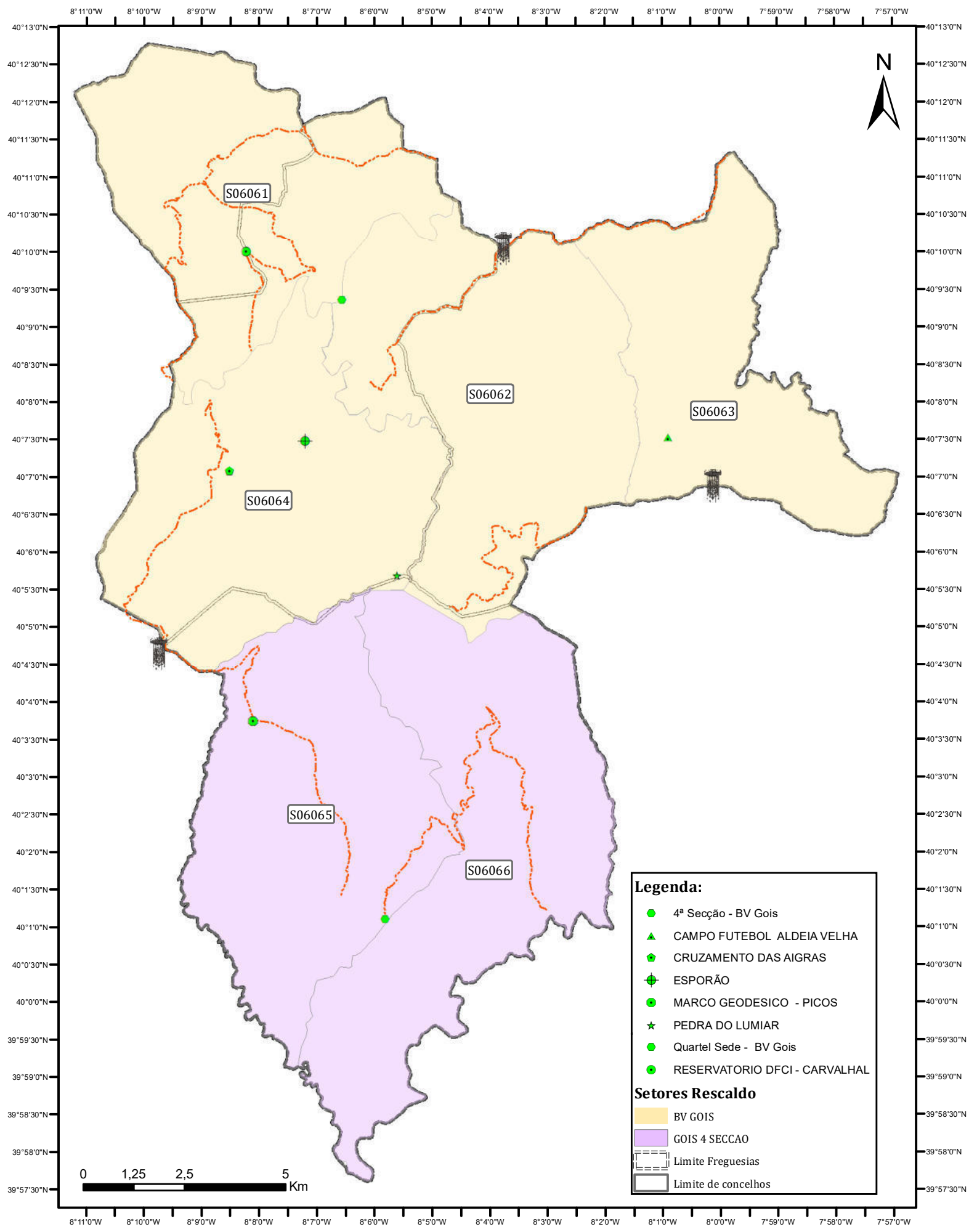


Projeção Cartográfica Transversa de Mercator
 Elipsóide de referência: GRS 80
 Sistema de referência: ETRS 1989 PT-TM06

MAPA DOS SETORES TERRITORIAIS DFCI E LEE - COMBATE

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
 PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE GÓIS - 2026

Data de elaboração: abril 2026
 Fonte(s): Município de Góis
 Elaboração: GTF de Góis



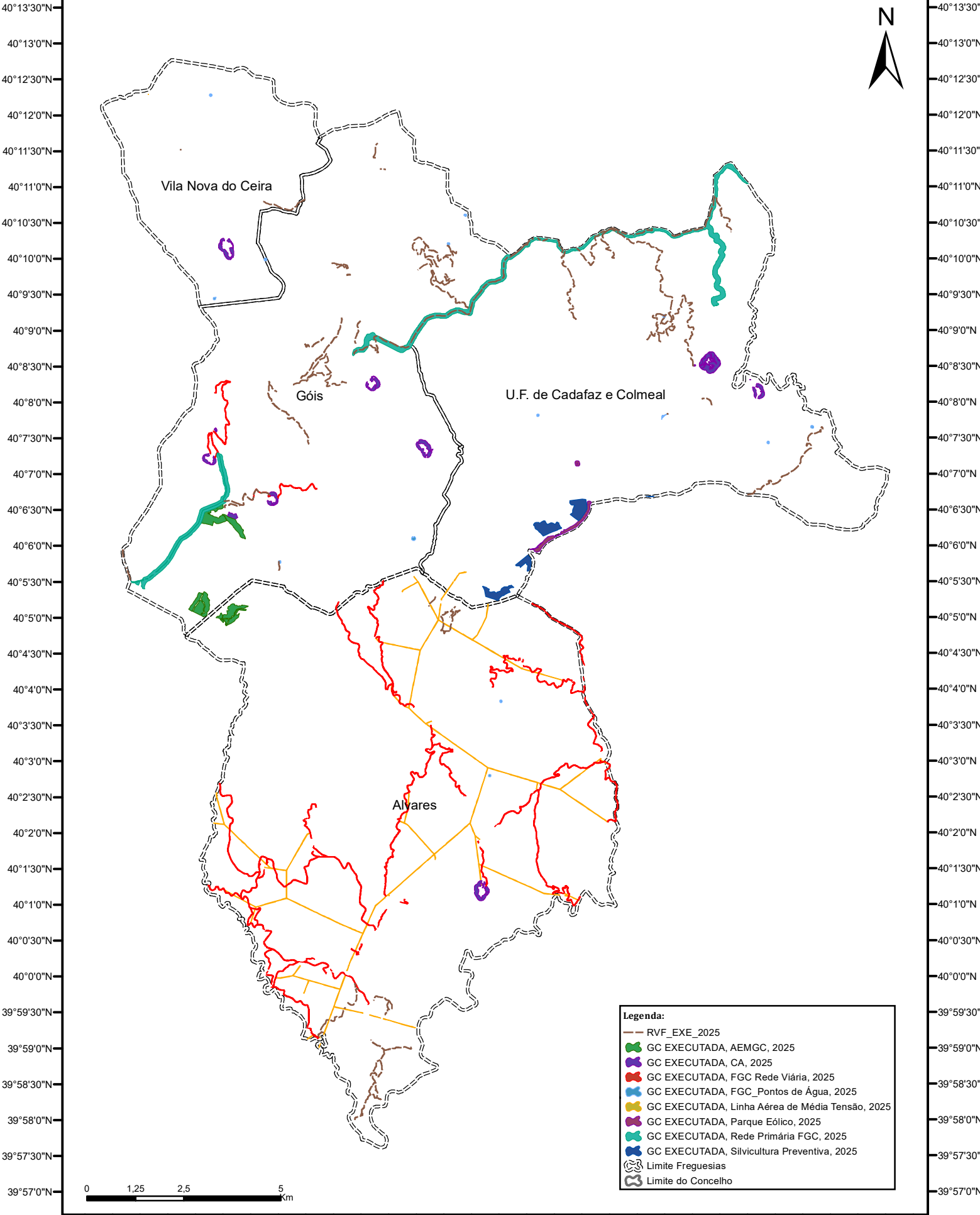
Projeção Cartográfica Transversa de Mercator
 Elipsóide de referência: GRS 80
 Sistema de referência: ETRS 1989 PT-TM06

MAPA DOS SETORES TERRITORIAIS DFCI E LEE - RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
 PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE GÓIS - 2026

Data de elaboração: abril 2026
 Fonte(s): Município de Góis
 Elaboração: GTF de Góis

8°11'30"W 8°10'30"W 8°9'30"W 8°8'30"W 8°7'30"W 8°6'30"W 8°5'30"W 8°4'30"W 8°3'30"W 8°2'30"W 8°1'30"W 8°0'30"W 7°59'30"W 7°58'30"W 7°57'30"W 7°56'30"W



Legenda:

- RVF_EXE_2025
- GC EXECUTADA, AEMGC, 2025
- GC EXECUTADA, CA, 2025
- GC EXECUTADA, FGC Rede Viária, 2025
- GC EXECUTADA, FGC_Pontos de Água, 2025
- GC EXECUTADA, Linha Aérea de Média Tensão, 2025
- GC EXECUTADA, Parque Eólico, 2025
- GC EXECUTADA, Rede Primária FGC, 2025
- GC EXECUTADA, Silvicultura Preventiva, 2025
- Limite Freguesias
- Limite do Concelho

8°11'30"W 8°10'30"W 8°9'30"W 8°8'30"W 8°7'30"W 8°6'30"W 8°5'30"W 8°4'30"W 8°3'30"W 8°2'30"W 8°1'30"W 8°0'30"W 7°59'30"W 7°58'30"W 7°57'30"W 7°56'30"W